

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

Nº 41, 15 de junho de 2015

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte
CEP: 70.830-200 | Brasília (DF)
(61) 2028-5000 | <http://hub.ebserh.gov.br>

RENATO JANINE RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

NEWTON LIMA NETO

Presidente da Ebserh

HERVALDO SAMPAIO CARVALHO

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo do HUB

ELIZABETH QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde do HUB

CÁTIA BARBOSA DA CRUZ

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUB

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
INCLUSÃO	4
Portaria Interna n° 62, 08 de junho de 2015.....	4
INSTITUIÇÃO.....	4
Portaria Interna n° 63, 08 de junho de 2015.....	4
CRIAÇÃO	5
Portaria Interna n° 64, 12 de junho de 2015.....	5
PRORROGAÇÃO	6
Portaria Interna n° 65, 15 de junho de 2015.....	6
Portaria Interna n° 66, 15 de junho de 2015.....	6
DESIGNAÇÃO	6
Portaria Interna n° 67, 15 de junho de 2015.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

INCLUSÃO

Portaria Interna nº 62, 08 de junho de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário de Brasília - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Incluir a Professora TAIS GRATIERI como membro do Conselho de Pesquisa do Hospital Universitário de Brasília (HUB), representando a Faculdade de Ciências da Saúde, conforme a Portaria Interna nº 024/2015, do dia 26 de março, publicada no boletim de serviço nº 32 do dia 6 de abril de 2015, página 04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUIÇÃO

Portaria Interna nº 63, 08 de junho de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário de Brasília - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos narrados no UnBDoc n.º 46733/2015, com os seguintes membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, reger os trabalhos no prazo de 30 dias:

1 – ALEXANDRE CAVALCA TAVARES – Matrícula FUB nº 997811

2 – GUSTAVO ADOLFO SIERRA ROMERO – Matrícula FUB nº 309087

3 – MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – Matrícula Ebserh nº 1423270;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRIAÇÃO

Portaria Interna nº 64, 12 de junho de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário de Brasília - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012; e

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 172/94, que normatiza a criação de Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 311/2007, que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 370/2010 que aprova o Código de Processo Ético das Autarquias dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Decisão COREN/DF nº 061 de 15 de abril de 2011, que dispõe sobre a criação de Comissão de Ética de Enfermagem nas instituições de Saúde do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Portaria COREN/DF nº 126/2014, que designa os profissionais de enfermagem para comporem a Comissão de Ética do COREN/DF;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do COREN/DF em sua 455ª Reunião Ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Ética em Enfermagem, com os seguintes membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, reger os trabalhos:

Enfermeiros:

- 1 – GIZELE PEREIRA MOTA – Matrícula Ebserh nº 2113481
- 2 –SIMONE BATISTA DA COSTA – Matrícula FUB nº 146404
- 3 –NAYANE MIRANDA SILVA – Matrícula Ebserh nº 2167858
- 4 –GRACIELLE CORDEIRO MUNIZ – Matrícula Ebserh nº 1847539
- 5 –JOSÉ FABIO DA SILVA NEVES – Matrícula Ebserh nº 18441310
- 6 –DÉBORA LOBATO DE SOUZA – Matrícula Ebserh nº 2136401

Técnicos em Enfermagem:

- 1 –MARIA GOMES MENDES– Matrícula FUB nº 147401
- 2 –REINALDO ALVES DE SOUZA– Matrícula Ebserh nº 2113763
- 3 – FLÁVIA BARBOSA BARROSO – Matrícula Ebserh nº 2149314

4 – VANDA AUGUSTO PEREIRA– Matrícula FUB nº 1170670

5 – DANIELLE BRAGA PEREIRA– Matrícula Ebserh nº 1484581

6 – NAIARA DARES DOS SANTOS – Matrícula Ebserh nº 2130547

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRORROGAÇÃO

Portaria Interna nº 65, 15 de junho de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário de Brasília - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância para apuração do caso relativo ao UnBDoc n.º 46412/2015, constituída pela Portaria nº 46 de 30 de abril de 2015, publicada no Boletim Interno nº 38 de 18 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 19/06/2015.

Portaria Interna nº 66, 15 de junho de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário de Brasília - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria EBSEH nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância para apuração do caso relativo ao UnBDoc n.º 146365/2015, constituída pela Portaria nº 47 de 30 de abril de 2015, publicada no Boletim Interno nº 38 de 18 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 19/06/2015.

DESIGNAÇÃO

Portaria Interna nº 67, 15 de junho de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário de Brasília - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar o Sr. REGINALDO ALVES PAULO, Assistente Administrativo EBSEH-HUB, Matricula SIAPE nº 2085902, para substituir a Sra. MARIANA CAROLINE DE ARAÚJO

Nº 41, segunda-feira, 15 de junho de 2015

ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 2130534 no período de 15/06/2015 a 26/06/2015, no cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos do Hospital Universitário de Brasília (HUB).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERVALDO SAMPAIO CARVALHO

Superintendente do HUB/Ebserh/MEC